

**TERMO ADITIVO Nº 023/2019 - SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R017/2015 - SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.321.793-5

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO SANTA CATARINA

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA (STS) SANTO AMARO E CIDADE ADEMAR.

OBJETO DO ADITAMENTO: Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para o período de 01/08/2019 à 30/09/2019.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL**, com sede nesta cidade, na Rua Fernandes Moreira, 1470, Chácara Santo Antônio, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela sua Coordenadora, **SANDRA MARIA SABINO FONSECA**, brasileira casada, portadora do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO SANTA CATARINA**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.280.922-0 (Certificado de Qualificação nº 012), com CNPJ/MF nº 60.922.168/0026-34, inscrito no CREMESP sob nº Prot. 44602, com endereço na Avenida Nossa Senhora do Sabará, nº 4029, Vila Emir, São Paulo, SP, CEP 04447-021, neste ato representado por sua Presidente **SRA. MARIA GREGORINE**, brasileira, RG nº [REDACTED], CPF/MF nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo ao **Contrato de Gestão nº R017/15**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido para o período de **01/08/2019 à 30/09/2019** o orçamento global de custeio no valor de R\$ 47.857.170,96 (Quarenta e sete milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil, cento e setenta reais e noventa e seis centavos) a **TÍTULO DE CUSTEIO**, conforme cronograma. As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.2520.3350.3900, fonte 00/02/03, quando couber.



CLÁUSULA SEGUNDA

Cronograma de Desembolso:

	Ago./19	Set./19	TOTAL
Custeio	R\$ 23.928.585,48	R\$ 23.928.585,48	R\$ 47.857.170,96

CLÁUSULA TERCEIRA

Substituir o conteúdo dos Anexos abaixo descritos:

Anexo III – Matriz de indicadores de Qualidade e Quadro Explicativo;

Anexo VI – Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso;

CLÁUSULA QUARTA


Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R17/2015 - SMS.G. E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, de de 2019.


MARIA GREGORINE
ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO SANTA CATARINA


SANDRA MARIA SABINO FONSECA
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL

TESTEMUNHAS:


Carlos André Uehara
Diretor Executivo
OS-Santa Catarina
Nome: _____
RG: _____


Nome: _____
RG: _____
André Garcia
Superintendente
Associação Congregação de Santa Catarina

ANEXO III – MATRIZ DE QUALIDADE

R017 – STS Santo Amaro e Cidade Ademar			Mês 48	Mês 49
Objetivo	Indicador	Evidência	ago/19	set/19
PONTUALIDADE NA ENTREGA	PONTUALIDADE NA ENTREGA DE RELATÓRIOS MENSIS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ASSISTENCIAIS E FINANCEIRAS	PROTOCOLO DE RECEBIMENTO PREENCHIDO.	20	40
QUALIDADE DA INFORMAÇÃO	PREENCHIMENTO DE PRONTUÁRIOS, NOS SEGUINTES ASPECTOS: LEGIBILIDADE, ASSINATURAS, CID E EXAME FÍSICO	RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO EMITIDO RESPECTIVAMENTE PELA CRS E/OU AHM E ENCAMINHADO PARA O NTCSS. (Q2)		
EDUCAÇÃO CONTINUADA	EXECUÇÃO DO PLANO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE APROVADO PELA CRS	RELATÓRIOS DE ATIVIDADES COM LISTA DE PRESENÇA E AVALIAÇÃO COM "A CONTEÚTO" DA CRS OU AHM. (Q3)		
CONTROLE VACINAL DE CRIANÇAS MENORES DE 1 ANO	PROPORÇÃO DE CRIANÇAS COM ATÉ 12 MESES DE IDADE INSCRITAS NAS UNIDADES COM CALENDÁRIO VACINAL COMPLETO	RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO DAS FICHAS EMITIDO PELAS CRS. (Q4B)	60	
EFICÁCIA DO ATENDIMENTO DA REDE CEGONHA	PROPORÇÃO DE GESTANTES QUE REALIZARAM PROCEDIMENTOS BÁSICOS NO PRÉ-NATAL E PUERPÉRIO	RELATÓRIO EMITIDO PELOS RESPONSÁVEIS PELA REDE CEGONHA. (Q5)		
EFICÁCIA DO ATENDIMENTO DA REDE CEGONHA	PROPORÇÃO DE GESTANTES QUE REALIZARAM 7 OU MAIS CONSULTAS DE PRÉ-NATAL	RELATÓRIO EMITIDO PELOS RESPONSÁVEIS PELA REDE CEGONHA (Q6).		
SATISFAÇÃO DO USUÁRIO	ANÁLISE DAS RECLAMAÇÕES RECEBIDAS E PROVIDÊNCIAS RELACIONADAS	RELATÓRIO COMENTADO APRESENTADO. (Q7)		60
ATIVIDADE CONSELHO GESTOR	FUNCIÓNAMENTO DO CONSELHO GESTOR DAS UNIDADES	RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO E "A CONTEÚTO" EMITIDO PELA CRS. (Q8)	20	
Soma			100	100








ANEXO VI – PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO CONSOLIDADO (Agosto e Setembro 2019) - C.G. 017/2015			
UNIDADE	TODAS		
SERVIÇO	TODOS		
DESCRIÇÃO	ago/19	set/19	TOTAL
01. Pessoal e Reflexo	R\$ 19.840.219,89	R\$ 19.840.219,89	R\$ 39.680.439,78
01.01 - Remuneração de Pessoal	R\$ 13.461.070,57	R\$ 13.461.070,57	R\$ 26.922.141,14
01.02 - Benefícios	R\$ 2.034.986,14	R\$ 2.034.986,14	R\$ 4.069.972,28
01.03 - Encargos e Contribuições	R\$ 1.401.495,42	R\$ 1.401.495,42	R\$ 2.802.990,84
01.04 - Outras despesas de pessoal	R\$ 2.942.667,76	R\$ 2.942.667,76	R\$ 5.885.335,52
02. Material de Consumo	R\$ 192.417,97	R\$ 192.417,97	R\$ 384.835,94
02.01 - Material Odontológico	R\$ 33.679,42	R\$ 33.679,42	R\$ 67.358,84
02.02 - Gases Medicinais			R\$ -
02.03 - Orteses e Próteses			R\$ -
02.04 - Suprimento de Informática	R\$ 15.721,27	R\$ 15.721,27	R\$ 31.442,54
02.05 - Material de Escritório	R\$ 33.479,86	R\$ 33.479,86	R\$ 66.959,72
02.06 - Combustíveis	R\$ 15.077,22	R\$ 15.077,22	R\$ 30.154,44
02.07 - Material de Limpeza	R\$ 5.988,97	R\$ 5.988,97	R\$ 11.977,94
02.08 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	R\$ 11.890,63	R\$ 11.890,63	R\$ 23.781,26
02.09 - Alimentícios	R\$ 75.206,60	R\$ 75.206,60	R\$ 150.413,20
02.10 - Despesas de Transporte	R\$ 1.374,00	R\$ 1.374,00	R\$ 2.748,00
03. Material de Consumo Assistencial	R\$ 129.617,96	R\$ 129.617,96	R\$ 259.235,92
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	R\$ 66.921,19	R\$ 66.921,19	R\$ 133.842,38
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	R\$ 62.696,77	R\$ 62.696,77	R\$ 125.393,54
04. Serviços Terceirizados	R\$ 3.766.329,68	R\$ 3.766.329,68	R\$ 7.532.659,36
04.01 - Assessoria Contábil			R\$ -
04.02 - Assessoria e Consultoria	R\$ 43.853,49	R\$ 43.853,49	R\$ 87.706,98
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos	R\$ 54.451,79	R\$ 54.451,79	R\$ 108.903,58
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	R\$ 560.499,31	R\$ 560.499,31	R\$ 1.120.998,62
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	R\$ 459.022,67	R\$ 459.022,67	R\$ 918.045,34
04.06 - Lavanderia	R\$ 30.677,20	R\$ 30.677,20	R\$ 61.354,40
04.07 - SND	R\$ 100.323,31	R\$ 100.323,31	R\$ 200.646,62
04.08 - Serviços de Remoção	R\$ 348.945,90	R\$ 348.945,90	R\$ 697.891,80
04.09 - Serviços de Transporte	R\$ 13.227,62	R\$ 13.227,62	R\$ 26.455,24
04.10 - Serviços Gráficos	R\$ 17.165,71	R\$ 17.165,71	R\$ 34.331,42
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH			R\$ -
04.12 - Educação Continuada	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 200.000,00
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos	R\$ 529.226,13	R\$ 529.226,13	R\$ 1.058.452,26
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	R\$ 278.878,09	R\$ 278.878,09	R\$ 557.756,18
04.15 - Manutenção Predial e Adequações	R\$ 269.009,01	R\$ 269.009,01	R\$ 538.018,02
04.16 - Manutenção de Equipamentos	R\$ 83.904,84	R\$ 83.904,84	R\$ 167.809,68
04.17 - Manutenção de Equipamento Assistencial	R\$ 23.092,01	R\$ 23.092,01	R\$ 46.184,02
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	R\$ 24.939,64	R\$ 24.939,64	R\$ 49.879,28
04.19 - Locação de Imóveis	R\$ 357.919,81	R\$ 357.919,81	R\$ 715.839,62
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	R\$ 224.191,61	R\$ 224.191,61	R\$ 448.383,22
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	R\$ 47.209,72	R\$ 47.209,72	R\$ 94.419,44
04.22 - Água	R\$ 62.278,90	R\$ 62.278,90	R\$ 124.557,80
04.23 - Energia	R\$ 61.797,34	R\$ 61.797,34	R\$ 123.594,68
04.24 - Telefonia	R\$ 75.046,08	R\$ 75.046,08	R\$ 150.092,16
04.25 - Gás	R\$ 669,50	R\$ 669,50	R\$ 1.339,00
Total Despesa + Investimento	R\$ 23.928.585,48	R\$ 23.928.585,48	R\$ 47.857.170,96

